

REQUERIMENTO N.º 16.949 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, **apelando** para que sejam firmadas parcerias entre a Rede de Saúde Mental da Paraíba e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) dos municípios, visando a implantação de um serviço especializado para atendimento das situações de crises em saúde mental no contexto psicossocial, a exemplo do Distrito Federal, com núcleos móveis de atendimento com equipe multidisciplinar *in loco*.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Mental compreende que a atenção em saúde deve ser feita por uma densa rede de cuidados aberta e de base comunitária, formada por vários dispositivos, dentre eles: a atenção básica e especializada em saúde, atenção às urgências e emergências, atenção hospitalar e serviços de atendimento domiciliar, articulados a estratégias de desinstitucionalização e de reabilitação psicossocial. Essa rede possui lacunas, daí a necessidade de ampliação da atenção às situações de crise e urgência.

Diante desse cenário e em consonância à legislação que assegura os direitos e proteção às pessoas com transtorno mental, que estabeleceu a Política Nacional de Urgências, definiu-se, no Distrito Federal, que a atenção às crises psiquiátricas é competência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Nesse contexto, foi implantado um serviço especializado para atender situações de crises em saúde mental no contexto psicossocial.

Em virtude do número significativo e crescente de atendimentos a pacientes em sofrimento mental pelo SAMU/DF, foi necessária organizar e operacionalizar o Núcleo de Saúde Mental (NUSAM) daquela localidade. Assim, foram criados dois componentes de atendimento: um fixo e um móvel. O componente fixo é uma base

instalada na Central de Regulação Médica. Um profissional de saúde mental, por meio de uma ferramenta de teleatendimento, realiza escuta qualificada e intervenção breve e ativa, identifica a natureza e gravidade da ocorrência e promove maior resolutividade de tal urgência, podendo indicar a finalização, seguida de encaminhamentos e/ou demais condutas avaliadas como pertinentes em atenção psicossocial.

No caso de o profissional identificar maior gravidade e consequente necessidade de intervenção *in loco*, ele pode indicar o apoio à ocorrência, com o acionamento do componente móvel. O uso de qualquer um desses recursos é sempre dialogado e discutido com o médico regulador, autoridade sanitária responsável por gerir os recursos do SAMU/DF.

O componente móvel é uma Viatura de Intervenção Rápida (VIR), tripulada por equipe multidisciplinar (médico psiquiatra, enfermeiro, psicólogo, assistente social, e condutor socorrista), que faz intervenção em crise em qualquer local no modelo multiprofissional preconizado pelas políticas públicas.

A VIR Saúde Mental poderá ser acionada para intervenção principal ou para apoio às demais equipes do SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Civil ou qualquer outra unidade que necessite de suporte. O atendimento é breve e visa auxiliar o paciente e sua rede a buscar uma saída da situação de crise.

São utilizadas técnicas de comunicação terapêutica, negociação, medicação ou alternativas táticas, caso as anteriores sejam infrutíferas. Após o término do atendimento são realizados contatos telefônicos denominados “*follow up*”. Trata-se de um seguimento breve (preconizados de 1 a 4 contatos nas primeiras 72 horas) dos pacientes e familiares atendidos para garantir que estejam encaminhados e reinseridos à rede de assistência em saúde mental.

De 2013 até junho de 2016, o funcionamento do NUSAM foi em horário comercial, ocasionando demanda reprimida significativa. Em julho de 2016, por determinação do Conselho de Saúde do Distrito Federal, o funcionamento passou a ser ininterrupto, ou seja, 24h por dia. A partir do ano de 2016, o NUSAM passou a realizar rotineiramente capacitações de “Intervenção em Crise”, visando suprir lacunas nos processos formativos de conhecimento em saúde mental.

A intervenção em crise realizada pelo NUSAM provoca efeitos positivos à população e à rede saúde, como: atuar na prevenção do suicídio, melhor assistência a pacientes em sofrimento e prevenção de agravos psíquicos, reduz o número de

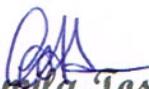
Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

remoções e internações hospitalares, maior encaminhamento à rede de saúde mental, redução dos atendimentos recorrentes, otimização do uso dos recursos do SAMU/DF e da segurança pública, já que estes passam a estar disponíveis e para um uso mais racional.

Pensando nisto, apresentamos este pleito ao Governo do Estado da Paraíba para que sejam viabilizadas as ações necessárias em parceria com os SAMU's das cidades que fazem parte das regiões geoadministrativas da Paraíba, visando à prevenção ao suicídio dos nossos cidadãos.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2021.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB